



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot. Geral nº 161 /2021
Fl. 12
a) <i>[Signature]</i>

## COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ASSUNTO: PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2022**

**RELATORIA CONJUNTA: CEC**

**1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:** projeto de autoria dos vereadores Marco Leitão, Camila Marino Da Saúde, Fabiana Alessandri, Fábio Nascimento, Gislene Cristiane Bueno - Gi Borboleta, Jocimar Scotti, José Gabriel Cintra Gonçalves, Juninho Boi, Ismael Brasilino, Marcos Roberto Dos Santos, Missionária Pokaia, Rita Leme, Tião Do Fórum, Sidiney Guedes que revoga a Resolução nº. 18, de 06 de dezembro de 2000. (a referida resolução dispõe sobre o plantão obrigatório dos vereadores e dá outras providências)

### 2 RELATÓRIO:

Considerando a relevância da matéria, deliberamos pela aprovação da mesma sem outras manifestações

### 3 CONCLUSÃO: PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 13 de julho de 2022.

*[Signature]*  
JOSÉ GABRIEL CINTRA  
GONÇALVES  
Relator CEC

*[Signature]*  
CAMILA MARINO DA SAÚDE  
Relatora CEC

*[Signature]*  
MARCOS ROBERTO DOS  
SANTOS  
Relator CEC

*[Signature]*  
RITA LEME  
Relatora CEC

*[Signature]*  
MARCO LEITÃO  
Relator CEC

